



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
ALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 007/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1060/2021, “REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS E/OU CLÍNICO GERAL, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria vimos que a mesma tem uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito a mesma tem como objetivo garantir a contratação de serviços médicos para atender a população, durante o período da pandemia.

Foi apresentada emenda aditiva 001/2021, visando dar melhor explicação ao texto da matéria, a comissão após análise é de parecer favorável ao projeto com a emenda apresentada.

Sala das comissões

Em, 22 de Fevereiro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
SANCHES
PRESIDENTE
RELATOR

WILLIAN

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO